



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1136, de 28 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000986/2015-63,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a ROBERTO ANTONIO VOSGERAU, matrícula SIAPE nº 393773, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, tendo em vista o contido no § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Mestrado, de que trata a Lei nº 12.772/2012, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-III, de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada (VPNI) correspondente a 2/10 de FG-4, de que trata o artigo 62-A, da Lei nº 8.112/1990, e da Decisão Judicial Transitada em Julgado relativa à incorporação dessa função, correspondente ao Mandado de Segurança nº 2006.70.00.013563-3/PR, ficando sujeito à devolução ao erário da importância de R\$67.256,18, caso não apresente o diploma do título de doutor, até 31.12.2015, em face do §6º do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 11.907/2009;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor